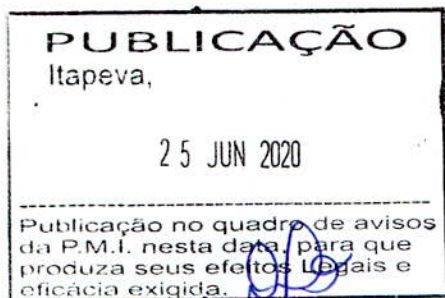




Município de Itapeva
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 67 DE 25 DE JUNHO DE 2020.



“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Junta de Recursos do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, denominado de FAPEMI, de acordo com a Lei Municipal de Nº. 1.035/2008, e dá outras providências”.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, Os Artigos 44, 55 e 58, da Lei Municipal de nº. 1.035/2008, o Regimento Interno do Instituto, e a nova Eleição da Superintendente do Fundo,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor os novos Conselhos do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, denominado de FAPEMI, de acordo com a Lei Municipal de Nº. 1.035/2008, conforme segue:

I - DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – Artigo 44 da Lei 1.035/2008.

Titular: Anísio Pereira Guimarães

Suplente: Lavínia Monteiro

Titular: Camila Duarte

Suplente: Mateus Ferreira Baeta das Neves

Titular: Doralice Fermينو Silva Nunes

Suplente: Nivaldo Donizete de Almeida

Titular: Maria Aparecida dos Santos

Suplente: João Marques Sobrinho

II – DO CONSELHO FISCAL - Artigo 55 da Lei 1.035/2008.

Luiz Antônio de Carvalho

Rua Ulisses Escobar, 30 – Centro – 37655000 – Itapeva – Minas Gerais



Município de Itapeva
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

Mônica Aparecida de Almeida
Váleria Regina da Silva Antunes
Maria Aparecida de Melo Silva

III - DA JUNTA DE RECURSOS

Douglas Luis de Godói Junior
Francisco Carlos Lima
Fernanda Aparecida de Moraes Oliveira

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapeva/MG, 25 de junho de 2020.

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Portarias, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal. Prefeitura Municipal de Itapeva, 25 de junho de 2020.


Maria Aparecida de Melo Silva
Chefe de Gabinete


CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal